

da Gerência de Infraestrutura e Logística da Diretoria de Administração e Finanças da Presidência da CET-Rio e **VICENTE GOMES DE SOUZA NETO**, matrícula 40/1.550.982-8, Agente Administrativo da Gerência de Tecnologia e Sistemas da Diretoria Técnica da Presidência da CET-Rio, para, de acordo com o que determina a Resolução da Controladoria Geral do Município nº 1642 de 07 maio de 2020, integrarem a Comissão de Avaliação e Baixa dos Bens de Escritório, conforme Processo nº **CET-PRO-2022/02675**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 02/01/2023

PROCESSO Nº 03/201.887/2021 - NAD no 62/2023.

PARTES: CET-RIO e BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis p/ pessoa jurídica.

FUNDAMENTO: "Caput" do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 20.899,98.

AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 13/02/2023

PROCESSO CET-PRO-2023/00519 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2023/00518 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2023/00532 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 14/02/2023

PROCESSO CET-PRO-2023/00547 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2023/00480 - DEFERIDO

PROCESSO CET-PRO-2023/00538 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2023

03/300.065/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/13 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Rio nº 44.698/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ PARA SUSPENSÃO, MOTOR, ELÉTRICA, FREIO, EIXOS E DIREÇÃO - D, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 14/02/2023

03/300.064/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/13 e **AUTORIZO** a contratação das empresas **IRON GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA**, no valor total de R\$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos

e trinta reais), **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PANFLETOS, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** pelo período de 20 (vinte) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: Marco Aurélio Regalo de Oliveira

RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. (*)

DIVULGA O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E A TABELA DE TEMPORALIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DOS DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a Gestão dos Documentos, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o art. 216 da Constituição Federal e com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.404, de 5 de junho de 2002;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 8º do Decreto nº 24.008, de 5 de março de 2004, sobre o Órgão Central de Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ e no Decreto nº 22.615, de 30 de janeiro de 2003, que determinou a Instituição de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.729, de 09 de abril de 2021 que dispõe sobre a avaliação e destinação de documentos produzidos e acumulados pela Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.973, de 10 de junho de 2021, que cria o Programa de Gestão de Documentos da Cidade do Rio de Janeiro - PGD Carioca, para implementar procedimentos e operações técnicas de gestão documental no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 26/003.266/2022, que versa sobre o plano de classificação e a Tabela de Temporalidade Documental elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD e aprovada pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - GI/ARQ,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução tem por objetivo divulgar o Plano de Classificação Documental e a Tabela de Temporalidade Documental, conforme **ANEXO ÚNICO**, elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD - instituída pela RESOLUÇÃO "N" SECONSERVA Nº 10 de 04 de novembro de 2021 e alterada pela RESOLUÇÃO "P" Nº 610 de 17 de novembro de 2021, em face das decisões tomadas quanto à destinação dos documentos recebidos ou expedidos pela Secretaria Municipal de Conservação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por omissão do Anexo Único no D.O. RIO Ano XXXVI, nº 185, de 20 de dezembro de 2022.

ANEXO ÚNICO

| | | | |
|---|--|--|---|
|  | | Plano de Classificação Documental | |
| | | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO | |
| Competência 43: Formulação de Políticas Públicas de Conservação Urbana e Prestação de Serviços. | | | |
| Função: 43.01 - Coordenadoria de Obras e Reparos em Vias Públicas | | | |
| Atividade | | Série Documental | |
| 43.01.01 | Analisar pedidos de licença de Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas. | 43.01.01.01 | Processo de execução de obra programada |
| | | 43.01.01.02 | Processo de execução de obra de atendimento a consumidor |
| | | 43.01.01.03 | Processo de execução de reparo programado |
| | | 43.01.01.04 | Processo de execução de serviço em vias públicas |
| | | 43.01.01.05 | Processo de regularização de obras |
| | | 43.01.01.06 | Processo de legalização de obras |
| | | 43.01.01.07 | Processo de reparo de emergência |
| | | 43.01.01.08 | Processo de reparo de emergência especial |
| | | 43.01.01.09 | Ofício de cadastro de empresas para o Sistema GEOVIAS (IPP e IPLANRIO) |
| | | 43.01.01.10 | Formulário de Registro Cadastral de Empresas Executoras de Obras e Reparos - RECAD |
| Função: 43.02 - Coordenação de Cemitérios e Serviços Funerários | | | |
| | | 43.02.01.01 | Processo de acompanhamento da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários. |
| | | 43.02.01.02 | Ofício de notificação para cemitérios públicos. |

| | | | | | |
|--|--|-------------|--|-------------|--|
| 43.02.01 | Executar às atividades dos cemitérios públicos, cemitérios particulares permissionários, de agências funerárias, de capelas mortuárias, laboratórios de somatoconservação permissionários e crematórios. | 43.02.01.03 | Ofício de notificação para cemitérios particulares. | | |
| | | 43.02.01.04 | Ofício de notificação para agências funerárias. | | |
| | | 43.02.01.05 | Ofício de notificação para capelas mortuárias. | | |
| | | 43.02.01.06 | Ofício de notificação para laboratórios de tanatopraxia. | | |
| | | 43.02.01.07 | Ofício de notificação para crematórios. | | |
| | | 43.02.01.08 | Processo de auto de infração para cemitérios públicos. | | |
| | | 43.02.01.09 | Processo de auto de infração para cemitérios particulares. | | |
| | | 43.02.01.10 | Processo de auto de infração para agências funerárias. | | |
| | | 43.02.01.11 | Processo de auto de infração para capelas mortuárias. | | |
| | | 43.02.01.12 | Processo de auto de infração para laboratórios de tanatopraxia. | | |
| | | 43.02.01.13 | Processo de auto de infração para crematórios. | | |
| | | 43.02.02 | Elaborar e publicar tarifas de serviços cemiteriais e funerários. | 43.02.02.01 | Memorando para publicação de tabela cemiterial. |
| | | | | 43.02.02.02 | Parecer técnico das tabelas de preços dos serviços funerários e cemiteriais. |
| 43.02.03 | Gerenciar estudos para elaboração de normas técnicas de construção e instalação em cemitérios e empresas de serviços funerários. | 43.02.03.01 | Processo de desenvolvimento de estudos técnicos. | | |
| 43.02.04 | Aprovar pedidos para construção, ampliação e reforma nos cemitérios, crematórios e templos religiosos. | 43.02.04.01 | Processo de aprovação da construção, ampliação e reforma de cemitérios. | | |
| | | 43.02.04.02 | Processo de aprovação da construção, ampliação e reforma de crematórios. | | |
| | | 43.02.04.03 | Processo de aprovação da construção de jazigos em templos religiosos. | | |
| 43.02.05 | Aprovar pedidos para construção, ampliação, reforma e mudança de endereço de estabelecimentos de empresas funerárias (agências funerárias, laboratórios de somatoconservação e capelas mortuárias). | 43.02.05.01 | Processo de comunicação de mudança de endereço de estabelecimentos de empresas funerárias. | | |
| 43.02.06 | Apurar irregularidades construtivas e operacionais. | 43.02.06.01 | Processo para apuração de obras irregulares. | | |
| 43.02.07 | Supervisionar as atividades contábil e tributária dos cemitérios públicos, particulares e empresas funerárias e permissionárias. | 43.02.07.01 | Memorando com relatório de inspeção das concessionárias e permissionárias. | | |
| | | 43.02.07.02 | Memorando com relatório de pagamentos efetuados pelas concessionárias e permissionárias. | | |
| 43.02.08 | Fiscalizar a operação dos serviços prestados pelos cemitérios públicos, particulares e empresas funerárias. | 43.02.08.01 | Relatório de fiscalização dos cemitérios públicos. | | |
| | | 43.02.08.02 | Relatório de fiscalização dos cemitérios particulares. | | |
| | | 43.02.08.03 | Relatório de fiscalização das agência funerárias. | | |
| | | 43.02.08.04 | Relatório de fiscalização das capelas mortuárias. | | |
| | | 43.02.08.05 | Relatório de fiscalização dos laboratórios de tanatopraxia. | | |
| | | 43.02.08.06 | Relatório de fiscalização dos crematórios. | | |
| Função: 43.03 - Subsecretaria de Engenharia e Conservação | | | | | |
| 43.03.01 | Gerenciar vistoria, execução e fiscalização de serviços de caráter emergencial/especial em apoio ao Sistema de Defesa Civil. | 43.03.01.01 | Relatórios de vistoria e atividades emergenciais. | | |
| | | 43.03.01.02 | Memorando de solicitação de equipamentos. | | |
| 43.03.02 | Gerenciar e executar serviços de recuperação e implantação de grades, muretas, guarda rodas, passagens subterrâneas, píers e decks. | 43.03.02.01 | Boletim diário de serviços de recuperação. | | |
| | | 43.03.02.02 | Boletim diário de serviços de implantação. | | |

| | | | |
|----------|---|-------------|--|
| 43.03.03 | Gerenciar e executar serviços de demolição e complementares para eliminação de riscos e controle urbano. | 43.03.03.01 | Boletim diário de serviços de demolição. |
| 43.03.04 | Coordenar, planejar e controlar os procedimentos relativos à execução de obras e serviços de demolições, despejos judiciais e outras medidas legais de características especiais e/ou emergenciais. | 43.03.04.01 | Ofício de Solicitação de Apoio de operações especiais e/ou emergenciais. |
| 43.03.05 | Fiscalizar Áreas de Especial Interesse Social e favelas. | 43.03.05.01 | Notificação de construção e/ou ocupação irregular. |
| | | 43.03.05.02 | Processo de emissão de laudo de vistoria administrativa - LVA. |
| | | 43.03.05.03 | Edital de Irregularidade. |
| | | 43.03.05.04 | Formulário de Auto de Infração. |
| | | 43.03.05.05 | Processo de cancelamento de auto de infração. |
| 43.03.06 | Coordenar ações de apoio às operações de desocupação de imóveis e logradouros públicos. | 43.03.06.01 | Carta de Intimação de comprovação documental. |
| | | 43.03.06.02 | Carta de Intimação de cumprimento do laudo de vistoria administrativa - LVA. |
| | | 43.03.06.03 | Carta de aviso de vistoria. |
| | | 43.03.06.04 | Carta de Intimação de esclarecimentos. |
| | | 43.03.06.05 | Carta de Intimação de regularização de processo. |
| | | 43.03.06.06 | Relatório de operação. |
| | | 43.03.06.07 | Processo de Comissão de Vistoria Administrativa |
| 43.03.07 | Gerenciar as atividades de produção, controle de qualidade, aplicação e distribuição das matérias-primas, agregados e ligantes asfálticos. | 43.03.07.01 | Memorando de solicitação de matéria prima e agregados. |
| | | 43.03.07.02 | Memorando de recebimento e fornecimento de material. |
| | | 43.03.07.03 | Ofício de solicitação para interdição e fechamento de vias urbanas. |
| | | 43.03.07.04 | Ficha de análise da matéria-prima. |
| | | 43.03.07.05 | Ficha de análise da mistura asfáltica. |
| | | 43.03.07.06 | Ficha de análise do material agregado. |
| | | 43.03.07.07 | Relatório de avaliação da condição do pavimento. |
| 43.03.08 | Elaborar estudos para definição dos traços das misturas asfálticas fabricadas na PCRJ ou nas empresas contratadas. | 43.03.08.01 | Ficha de projeto de mistura asfáltica. |
| 43.03.09 | Gerenciar a execução dos trabalhos de manutenção, abastecimento e distribuição de viaturas, máquinas e equipamentos. | 43.03.09.01 | Mapa de Manutenção. |
| | | 43.03.09.02 | Boletim diário de viaturas. |
| | | 43.03.09.03 | Boletim diário de maquinário. |
| | | 43.03.09.04 | Mapa de Abastecimento. |
| 43.03.10 | Controlar a especificação, o orçamento, a fiscalização e o acompanhamento da execução das obras de conservação ou serviços contratados. | 43.03.10.01 | Memorando de relevação de multa. |
| | | 43.03.10.02 | Memorando de encaminhamento de medição. |
| 43.03.11 | Conservar, manter e modernizar os logradouros e suas redes de micro e mesodrenagem de águas pluviais na área de sua competência. | 43.03.11.01 | Ordem de execução de serviço. |
| | | 43.03.11.02 | Boletim diário de serviços executados. |
| 43.03.12 | Vistoriar pavimentação e drenagem em logradouros. | 43.03.12.01 | Relatório de Vistoria de Logradouro - RVL. |

| | | | |
|---|---|-------------|---|
| 43.03.13 | Cumprir e fazer atender as diretrizes e normas no que diz respeito à conservação dos logradouros e da rede de drenagem das águas pluviais. | 43.03.13.01 | Carta de Notificação para Conservação do Logradouro. |
| | | 43.03.13.02 | Carta de Notificação para drenagem de águas pluviais. |
| 43.03.14 | Licenciar e fiscalizar as ligações domiciliares de águas pluviais às galerias de águas pluviais, rebaixamento do meio-fio em frente a imóveis particulares e canteiros ajardinados. | 43.03.14.01 | Requerimento para solicitação de serviços. |
| | | 43.03.14.02 | Declaração de aceitação para execução de serviços. |
| 43.03.15 | Levantamentos de dados cadastrais dos logradouros. | 43.03.15.01 | Ficha cadastral de logradouro. |
| 43.03.16 | Orçar, gerenciar e fiscalização a execução das obras de conservação ou serviços contratados para construção, reconstrução ou melhoramento de pavimentos de drenagem em logradouros na área de sua competência. | 43.03.16.01 | Ofício de encaminhamento de serviços. |
| Função: 43.04 - Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação | | | |
| 43.04.01 | Tutelar os bens de patrimônio público classificados como monumentos e chafarizes. | 43.04.01.01 | Memorando de relatório de vistoria. |
| 43.04.02 | Especificar e orçar os serviços de conservação, recuperação e restauração de monumentos e chafarizes. | 43.04.02.01 | Memorando de elementos técnicos. |
| 43.04.03 | Supervisionar a fiscalização de serviços terceirizados para manutenção e conservação de monumentos e chafarizes. | 43.04.03.01 | Memorando de medições. |
| 43.04.04 | Promover a interface com os órgãos públicos que atuam no âmbito das questões técnicas e de paisagem urbana relacionadas à implantação de novos monumentos e chafarizes e a manutenção e conservação daqueles já instalados. | 43.04.04.01 | Memorando de Informativos de comunicação. |
| 43.04.05 | Levantamento e análise de dados para orientar a programação dos serviços de manutenção e conservação. | 43.04.05.01 | Memorando de projetos de restauração. |
| 43.04.06 | Recebimento de documentação, análise de projeto, conformidades legais e encaminhamento do parecer ao órgão de origem. | 43.04.06.01 | Declaração de aprovação de projeto técnico de pavimento. |
| 43.04.07 | Realização de levantamento por meio de ensaios, análises de materiais e serviços executados e emissão de relatórios com os resultados obtidos. | 43.04.07.01 | Declaração de Aceitação Provisória de Pavimento Implantado. |



TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

Competência: 43 - Implementação das políticas públicas de conservação urbana e prestação de serviços públicos.

Função: 43.01 - Coordenadoria de Obras e Reparos em Vias Públicas

| Atividade | Série Documental | Classificação de Acesso | Prazo de Guarda | | Destinação | | Fundamento Legal | Observações | |
|--|------------------|---|-----------------|---------------|------------|-------------------|------------------|--|---|
| | | | Corrente | Intermediário | Eliminação | Guarda Permanente | | | |
| 43.01.01 Analisar pedidos de licença de obras, reparos e serviços em vias públicas. | 43.01.01.01 | Processo para execução de obra programada. | Ostensivo | 1 | 5 | | X | Lei nº 146/1979, Decreto nº 2.613/1980, Decreto nº 43.600/2017 e Resolução SECONSERMA nº 15/2018. | Desistência do requerente e obra não executada, deverá ser eliminado após 1 ano. |
| | 43.01.01.02 | Processo para execução de obra de atendimento ao consumidor. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | Lei nº 146/1979, Decreto nº 2.613/1980, Decreto nº 43.600/2017 e Resolução SECONSERMA nº 15/2018. | Desistência do requerente e obra não executada, deverá ser eliminado após 1 ano. |
| | 43.01.01.03 | Processo para execução de reparo programado. | Ostensivo | 1 | 5 | | X | Lei nº 146/1979, Decreto nº 2.613/1980, Decreto nº 43.600/2017 e Resolução SECONSERMA nº 15/2018. | Desistência do requerente e obra não executada, deverá ser eliminado após 1 ano. |
| | 43.01.01.04 | Processo para execução de serviço em vias públicas. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | Lei nº 146/1979, Decreto nº 2.613/1980, Decreto nº 43.600/2017 e Resolução SECONSERMA nº 15/2018. | Serviços de rede aérea, instalação de ETR's, Antenas e implantação de mobiliário urbano, devem ter a guarda permanente. Desistência do requerente e obra não executada, deverá ser eliminado após 1 ano. |
| | 43.01.01.05 | Processo para regularização de obras. | Ostensivo | 1 | 5 | | X | Lei nº 146/1979, Decreto nº 2.613/1980, Decreto nº 43.600/2017 e Resolução SECONSERMA nº 15/2018. | |
| | 43.01.01.06 | Processo para legalização de obras | Ostensivo | 1 | 5 | | X | Lei nº 146/1979, Decreto nº 2.613/1980, Decreto nº 43.600/2017 e Resolução SECONSERMA nº 15/2018. | |
| | 43.01.01.07 | Processo para reparo de emergência | Ostensivo | 1 | 5 | X | | Lei nº 146/1979, Decreto nº 2.613/1980, Decreto nº 43.600/2017 e Resolução SECONSERMA nº 15/2018. | |
| | 43.01.01.08 | Processo para reparo de emergência especial | Ostensivo | 1 | 5 | X | | Lei nº 146/1979, Decreto nº 2.613/1980, Decreto nº 43.600/2017 e RESOLUÇÃO SMHC Nº 21 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020. | |
| | 43.01.01.09 | Ofício de cadastro de empresas para o Sistema GEOVIAS (IPP e IPLANRIO) | Ostensivo | 1 | 4 | X | | Resolução SECONSERVA nº 31/2014. | |
| | 43.01.01.10 | Formulário de Registro Cadastral de Empresas Executoras de Obras e Reparos – RECAD | Ostensivo | 1 | 4 | X | | Resolução SECONSERVA nº 13/2022. | |
| Função: 43.02 - Coordenação de Cemitérios e Serviços Funerários | | | | | | | | | |
| 43.02.01 Executar às atividades dos cemitérios públicos, cemitérios particulares permissionários, de agências funerárias, de capelas mortuárias, laboratórios de somatoconservação permissionários e crematórios. | 43.02.01.01 | Processo de acompanhamento da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | Decreto Rio "P" nº 146 de 25 de fevereiro de 2021. | |
| | 43.02.01.02 | Ofício de notificação para cemitérios públicos. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | | |
| | 43.02.01.03 | Ofício de notificação para cemitérios particulares. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | | |
| | 43.02.01.04 | Ofício de notificação para agências funerárias. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | | |
| | 43.02.01.05 | Ofício de notificação para capelas mortuárias. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | | |
| | 43.02.01.06 | Ofício de notificação para laboratórios de tanatopraxia. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | | |
| | 43.02.01.07 | Ofício de notificação para crematórios. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | | |
| | 43.02.01.08 | Processo de auto de infração para cemitérios públicos. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | | |
| | 43.02.01.09 | Processo de auto de infração para cemitérios particulares. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | | |
| | 43.02.01.10 | Processo de auto de infração para agências funerárias. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | | |
| | 43.02.01.11 | Processo de auto de infração para capelas mortuárias. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | | |
| | 43.02.01.12 | Processo de auto de infração para laboratórios de tanatopraxia. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | | |
| | 43.02.01.13 | Processo de auto de infração para crematórios. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | | |
| 43.02.02 Elaborar e publicar tarifas de serviços cemiteriais e funerários. | 43.02.02.01 | Memorando para publicação de tabela cemiterial. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | | |
| | 43.02.02.02 | Parecer técnico das tabelas de preços dos serviços funerários e cemiteriais. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | | |
| 43.02.03 Gerenciar estudos para elaboração de normas técnicas de construção e instalação em cemitérios e empresas de serviços funerários. | 43.02.03.01 | Processo de desenvolvimento de estudos técnicos. | Ostensivo | 1 | 4 | | X | Decreto Municipal nº 39.094 de 12 de agosto de 2014. | |
| 43.02.04 Aprovar pedidos para construção, ampliação e reforma nos cemitérios, crematórios e templos religiosos. | 43.02.04.01 | Processo de aprovação da construção, ampliação e reforma de cemitérios. | Ostensivo | vigência | 5 | | X | | |
| | 43.02.04.02 | Processo de aprovação da construção, ampliação e reforma de crematórios. | Ostensivo | vigência | 5 | | X | | |
| | 43.02.04.03 | Processo de aprovação da construção de jazigos em templos religiosos. | Ostensivo | vigência | 5 | | X | | |
| 43.02.05 Aprovar pedidos para construção, ampliação, reforma e mudança de endereço de estabelecimentos de empresas funerárias (agências funerárias, laboratórios de somatoconservação e capelas mortuárias). | 43.02.05.01 | Processo de comunicação de mudança de endereço de estabelecimentos de empresas funerárias. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | | |
| 43.02.06 Apurar irregularidades construtivas e operacionais. | 43.02.06.01 | Processo para apuração de obras irregulares. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | | |
| 43.02.07 Supervisionar as atividades contábil e tributária dos cemitérios públicos, particulares e empresas funerárias e permissionárias. | 43.02.07.01 | Memorando com relatório de inspeção das concessionárias e permissionárias. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | | |
| | 43.02.07.02 | Memorando com relatório de pagamentos efetuados pelas concessionárias e permissionárias. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | | |
| | 43.02.08.01 | Relatório de fiscalização dos cemitérios públicos. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|-------------|--|-----------|---|----|---|---|--|
| 43.02.08 | Fiscalizar a operação dos serviços prestados pelos cemitérios públicos, particulares e empresas funerárias. | 43.02.08.02 | Relatório de fiscalização dos cemitérios particulares. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.02.08.03 | Relatório de fiscalização das agência funerárias. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.02.08.04 | Relatório de fiscalização das capelas mortuárias. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.02.08.05 | Relatório de fiscalização dos laboratórios de tanatopraxia. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.02.08.06 | Relatório de fiscalização dos crematórios. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| Função: 43.03 - Subsecretaria de Engenharia e Conservação | | | | | | | | | |
| 43.03.01 | Gerenciar vistoria, execução e fiscalização de serviços de caráter emergencial/especial em apoio ao Sistema de Defesa Civil. | 43.03.01.01 | Relatórios de vistoria e atividades emergenciais. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| | | 43.03.01.02 | Memorando de solicitação de equipamentos. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| 43.03.02 | Gerenciar e executar serviços de recuperação e implantação de grades, muretas, guarda rodas, passagens subterráneas, piers e decks. | 43.03.02.01 | Boletim diário de serviços de recuperação. | Ostensivo | 2 | 5 | | X | |
| | | 43.03.02.02 | Boletim diário de serviços de implantação. | Ostensivo | 2 | 5 | | X | |
| 43.03.03 | Gerenciar e executar serviços de demolição e complementares para eliminação de riscos e controle urbano. | 43.03.03.01 | Boletim diário de serviços de demolição. | Ostensivo | 5 | 10 | | X | |
| 43.03.04 | Coordenar, planejar e controlar os procedimentos relativos à execução de obras e serviços de demolições, despejos judiciais e outras medidas legais de características especiais e/ou emergenciais. | 43.03.04.01 | Ofício de Solicitação de Apoio de operações especiais e/ou emergenciais. | Ostensivo | 5 | 10 | | X | |
| 43.03.05 | Fiscalizar Áreas de Especial Interesse Social e favelas. | 43.03.05.01 | Notificação de construção e/ou ocupação irregular. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| | | 43.03.05.02 | Processo de emissão de laudo de vistoria administrativa - LVA. | Ostensivo | 5 | 10 | | X | |
| | | 43.03.05.03 | Edital de Irregularidade. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.05.04 | Formulário de Auto de Infração. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.05.05 | Processo de cancelamento de auto de infração. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| 43.03.06 | Coordenar ações de apoio às operações de desocupação de imóveis e logradouros públicos. | 43.03.06.01 | Carta de Intimação de comprovação documental. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.06.02 | Carta de Intimação de cumprimento do laudo de vistoria administrativa - LVA. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.06.03 | Carta de aviso de vistoria. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.06.04 | Carta de Intimação de esclarecimentos. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.06.05 | Carta de Intimação de regularização de processo. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.06.06 | Relatório de operação. | Ostensivo | 5 | 5 | X | | |
| | | 43.03.06.07 | Processo de Comissão de Vistoria Administrativa | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| 43.03.07 | Gerenciar as atividades de produção, controle de qualidade, aplicação e distribuição das matérias-primas, agregados e ligantes asfálticos. | 43.03.07.01 | Memorando de solicitação de matéria prima e agregados. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.07.02 | Memorando de recebimento e fornecimento de material. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.07.03 | Ofício de solicitação para interdição e fechamento de vias urbanas. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.07.04 | Ficha de análise da matéria-prima. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| | | 43.03.07.05 | Ficha de análise da mistura asfáltica. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| | | 43.03.07.06 | Ficha de análise do material agregado. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| | | 43.03.07.07 | Relatório de avaliação da condição do pavimento. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| 43.03.08 | Elaborar estudos para definição dos traços das misturas asfálticas fabricadas na PCRJ ou nas empresas contratadas. | 43.03.08.01 | Ficha de projeto de mistura asfáltica. | Ostensivo | 5 | 10 | X | | |
| 43.03.09 | Gerenciar a execução dos trabalhos de manutenção, abastecimento e distribuição de viaturas, máquinas e equipamentos. | 43.03.09.01 | Mapa de Manutenção. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.09.02 | Boletim diário de viaturas. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.09.03 | Boletim diário de maquinário. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| | | 43.03.09.04 | Mapa de Abastecimento. | Ostensivo | 1 | 4 | X | | |
| 43.03.10 | Controlar a especificação, o orçamento, a fiscalização e o acompanhamento da execução das obras de conservação ou serviços contratados. | 43.03.10.01 | Memorando de relevação de multa. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| | | 43.03.10.02 | Memorando de encaminhamento de medição. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| 43.03.11 | Conservar, manter e modernizar os logradouros e suas redes de micro e mesodrenagem de águas pluviais na área de sua competência. | 43.03.11.01 | Ordem de execução de serviço. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| | | 43.03.11.02 | Boletim diário de serviços executados. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| 43.03.12 | Vistoriar pavimentação e drenagem em logradouros. | 43.03.12.01 | Relatório de Vistoria de Logradouro - RVL. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| 43.03.13 | Cumprir e fazer atender as diretrizes e normas no que diz respeito à conservação dos logradouros e da rede de drenagem das águas pluviais. | 43.03.13.01 | Carta de Notificação para Conservação do Logradouro. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |
| | | 43.03.13.02 | Carta de Notificação para drenagem de águas pluviais. | Ostensivo | 1 | 5 | X | | |

Lei complementar 198 de 14 de janeiro de 2019.

Relatório / Nº 169 de 20/03/90

| | | | | | | | | |
|---|---|-------------|---|-----------|---|---|---|---|
| 43.03.14 | Licenciar e fiscalizar as ligações domiciliares de águas pluviais às galerias de águas pluviais, rebaixamento do meio-fio em frente a imóveis particulares e canteiros ajardinados. | 43.03.14.01 | Requerimento para solicitação de serviços. | Ostensivo | 1 | 5 | X | |
| | | 43.03.14.02 | Declaração de aceitação para execução de serviços. | Ostensivo | 1 | 5 | X | |
| 43.03.15 | Levantamentos de dados cadastrais dos logradouros. | 43.03.15.01 | Ficha cadastral de logradouro. | Ostensivo | 1 | 5 | | X |
| 43.03.16 | Orçar, gerenciar e fiscalização a execução das obras de conservação ou serviços contratados para construção, reconstrução ou melhoramento de pavimentos de drenagem em logradouros na área de sua competência. | 43.03.16.01 | Ofício de encaminhamento de serviços. | Ostensivo | 1 | 5 | X | |
| Função: 43.04 - Subsecretaria de Projetos Especiais e Pavimentação | | | | | | | | |
| 43.04.01 | Tutelar os bens de patrimônio público classificados como monumentos e chafarizes. | 43.04.01.01 | Memorando de relatório de vistoria. | Ostensivo | 1 | 5 | | X |
| 43.04.02 | Especificar e orçar os serviços de conservação, recuperação e restauração de monumentos e chafarizes. | 43.04.02.01 | Memorando de elementos técnicos. | Ostensivo | 1 | 5 | | X |
| 43.04.03 | Supervisionar a fiscalização de serviços terceirizados para manutenção e conservação de monumentos e chafarizes. | 43.04.03.01 | Memorando de medições. | Ostensivo | 1 | 5 | X | |
| 43.04.04 | Promover a interface com os órgãos públicos que atuam no âmbito das questões técnicas e de paisagem urbana relacionadas à implantação de novos monumentos e chafarizes e a manutenção e conservação daqueles já instalados. | 43.04.04.01 | Memorando de Informativos de comunicação. | Ostensivo | 1 | 4 | X | |
| 43.04.05 | Levantamento e análise de dados para orientar a programação dos serviços de manutenção e conservação. | 43.04.05.01 | Memorando de projetos de restauração. | Ostensivo | 1 | 5 | | X |
| 43.04.06 | Recebimento de documentação, análise de projeto, conformidades legais e encaminhamento do parecer ao órgão de origem. | 43.04.06.01 | Declaração de aprovação de projeto técnico de pavimento. | Ostensivo | 1 | 5 | | X |
| 43.04.07 | Realização de levantamento por meio de ensaios, análises de materiais e serviços executados e emissão de relatórios com os resultados obtidos. | 43.04.07.01 | Declaração de Aceitação Provisória de Pavimento Implantado. | Ostensivo | 1 | 5 | X | |

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/02/2023**

Processo n.º 26/000.307/2023 - RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 06ª medição - 06ª etapa - Normal do Contrato n.º 018/2022 (processo instrutivo n.º 26/004.472/2021) à empresa **RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 113 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, à fl. 114.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
INDEFERIMENTO DO 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/02/2023**

| | | |
|-----------------|-----------|--|
| 26/002.026/2022 | 1.020.443 | TIM CELULAR S/A |
| 26/002.745/2022 | 1.020.546 | ÁGUAS DO RIO SPE 1 S/A |
| 26/003.375/2022 | 1.020.669 | COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreira Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 / 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SME "P" DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **509** - Designar **CARLA RAFFAELI VIAMONTE CUNHA**, PROFESSOR II, matrícula 10/242.626-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7391, setor 11665 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/04242)

№ **510** - Designar **CRYSTIANE DE BARROS CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/262.432-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7805, setor 11065 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/04233)

№ **511** - Designar **LARA BORGES DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/228.086-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 28184, setor 41784 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/04043)

№ **512** - Dispensar, a pedido, **FLÁVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO BARBOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/260.079-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6040, setor 11817 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/03770)

№ **513** - Designar **FLÁVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO BARBOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/260.079-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6015, setor 11825 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/03770)

№ **514** - Nomear **JOICE REZENDE DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/276.956-0, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28622, setor 39753 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/03490)

№ **515** - Designar **VALDETE AMARAL BRITO DE SÁ**, PROFESSOR II, matrícula 10/136.287-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8293, setor 11134 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/03268)

№ **516** - Designar **DANIEL DE JESUS LOURA FAGUNDES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/290.323-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2023, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5324, setor 11550 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/03218)

№ **517** - Designar **LEANDRO SILVA BARBOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.741-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7491, setor 11711 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/02199)

№ **518** - Dispensar, a pedido, **RENAN SOARES DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.280-2, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2023, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7280, setor 11449 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/04112)

№ **519** - Nomear **RENAN SOARES DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.280-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2023, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7279, setor 11449 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/04112)

№ **520** - Designar **HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/336.115-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8692, setor 11222 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/02773)

№ **521** - Designar **HERVAL ALMEIDA DA FONSECA JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/315.974-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8273, setor 11128 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/03441)

№ **522** - Designar **GLAUCIA CAMACHO DE OLIVEIRA CAMPOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.142-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8156, setor 11089 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/03293)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 891, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil no JARDIM ESTRELINHA RICARDENSE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando: